



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDHTM-PH6XR-F25DZ-92J6P>

convenção de condomínio Registro Geral nº 1532.Salvador, 02 de Outubro de 1991.A Escrevente Autorizada: *Edsua*

AV-3 CANCELAMENTO: De acordo com a Carta de Arrematação celebrada em 29 de janeiro de 1997, assinada pelo leiloeiro DARKE MAGALHÃES DE ABREU, que arquivou uma das vias, fica extinta a HIPOTECA que gravava o imóvel objeto da presente, em virtude do mesmo ter sido arrematado pelo BANCO BRADESCO S/A, // CGC. 60.764.948/0001-12, conforme Carta de Arrematação acima citada. Salvador, 24 de abril de 1997. A Oficial *Adouga*

R-4 ARREMATAÇÃO: De acordo com a Carta de Arrematação passada em 29 de janeiro de 1997, assinada pelo leiloeiro DARKE MAGALHÃES DE ABREU, o imóvel // objeto da presente matrícula, foi arrematado ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$99.738,34, na ação proposta contra EMANUEL LEONIDAS MENDES, já qualificado, conforme Carta de Arrematação acima mencionada. Salvador, 24 de abril de 1997. - A Oficial *Adouga*
DAJ: 165253

R-5-VENDA E COMPRA: Nos termos do contrato particular datado de 28 de julho de 1998, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dito proprietário, VENDEU, a EMANUEL LEONIDAS MENDES, economista, inscrito no CPF/MF sob n) 167.996.155-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANA TEREZA AIRES NETA MENDES, economiária, inscrita no CPF/MF 251.148.245-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, - o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$29.000,00. - Salvador, 10 de novembro de 1998. - A SubOficial *Adouga*. - DAJ: 836284 (AGO-98)

EM TEMPO: A aquisição supra/foi feita do seguinte modo: R\$9.578,04 com recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional, e R\$19.421,96 representado pelo levantamento do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, realizada em conformidade com instruções baixadas pelo Órgão Federal Competente. - / Dou fé. - Data supra. - A SubOficial *Adouga*.

R- 6 - DOAÇÃO : Nos termos da escritura pública de 29/03/2010, lavrada nas notas do tabelionato do 2º ofício desta capital, livro 1120, fls. 119, N ° 085521, os nomeados proprietários, já qualificados, DOARAM a HAMURABI NICACIO MENDES, brasileira, solteiro, aux. administrativo. RG nº 03219357-21/SSP/BA, CPF/MF nº 668.636.005-87, residente e domiciliado nesta capital, o imóvel objeto da presente, pelo valor para efeitos fiscais de R\$57.627,48. Salvador, 14 de maio de 2010. A Suboficial *Adouga*
DAJ - 708/132012.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 61718, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 20 de fevereiro de 2025. A Oficial/O Suboficial/O Escrevente Autorizado:**

JCS - Protocolo:322.051 - DAJE nº 499894- Série-2 - Emols.: R\$ 54,93 Trib.Justça: R\$39,01 Fecom: R\$15,01, PGE: R\$2,18 Defensoria Públ: R\$1,45 FMMPBA: R\$1,14 Total: R\$ 113,52 Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, conforme dispõe o Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

